



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 8 DE JANEIRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.365/21
DE 4 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público às servidoras públicas municipais abaixo discriminadas, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **Ana Paula Fuzo** - lotada e em exercício no cargo de Enfermeiro Padrão, a partir de 03/01/2021;

= **Luciana Leiko Hamada Nishijo** - lotada e em exercício no cargo de Escrivário, a partir de 08/01/2021.

PORTARIA Nº 6.366/21
DE 4 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **Thalita do Nascimento Sakita** - lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 08/01/2021;
- = **Natanael da Silva Vieira** - lotado e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 15/01/2021;
- = **Miriam Harumi Naka Marcussi** – lotada e em exercício no cargo de Psicólogo, a partir de 22/01/2021.

PORTARIA Nº 6.367/21
DE 4 DE JANEIRO DE 2.021

- = Implantar a partir de 01/01/2021, 30% de Adicional de Periculosidade ao servidor **Roberto dos Santos**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001459-17.2017.8.26.0069 – Ordem 1727/17.
- = Implantar a partir de 01/01/2021, 20% de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo, totalizando 40% ao servidor **Zenilton Valdo de Araújo**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001801-28.2017.8.26.0069 – Ordem 2047/17.
- = Designar o servidor **Jurandir Mussio** para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular do cargo senhor Sergio Aparecido Tardin durante as férias, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.
- = Designar o servidor **Jose Assis Clemente Sousa** para responder pela Função de Responsável da Funerária Municipal, a partir de 01/01/2021, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.983/19 e 2.938/19.

PORTARIA Nº 6.368/21
DE 4 DE JANEIRO DE 2.021

- = Conceder à servidora **Andreia Guirau de Oliveira**, 18 (dezoito) dias de férias em descanso referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 20/03/2020, que foram suspensas através da Portaria nº 6.243/20, a partir de 04/01/2021.
 - = Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:
 - = **Daiane Aparecida Bolognani**, referente ao quinquênio de 06/02/2008 a 05/02/2013, a partir de 04/01/2021;
 - = **Paulo César Geris Freitas**, referente ao quinquênio de 17/02/2010 a 16/02/2015, a partir de 06/01/2021;
 - = **Renata Maria Gandolfo Campos**, referente ao quinquênio de 04/08/2013 a 03/08/2018, a partir de 04/01/2021.
-

PORTARIA Nº 6.369/21
DE 5 DE JANEIRO DE 2.021

CONSIDERANDO que a empresa JHONATAN BAGATOLI, foi Notificada em 20/11/20 pela Divisão de Fiscalização para efetuar a entrega dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 61/20 – Pedido de Empenho nº 6.316/2020, tendo a mesma não procedendo a entrega dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **JHONATAN BAGATOLI** – CNPJ nº 22.992.632/0001-11, estabelecida na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 177, no Município de Taio, Estado de Santa Catarina, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.370/21
DE 5 DE JANEIRO DE 2.021

CONSIDERANDO que a empresa JHONATAN BAGATOLI, foi Notificada em 20/11/20 pela Divisão de Fiscalização para efetuar a entrega dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 40/20 – Pedido de Empenho nº 5.723/2020, tendo a mesma não procedendo a entrega dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **JHONATAN BAGATOLI** – CNPJ nº 22.992.632/0001-11, estabelecida na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 177, no Município de Taio, Estado de Santa Catarina, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.371/21
DE 5 DE JANEIRO DE 2.021

CONSIDERANDO que a empresa LETTECH IND. COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA foi Notificada em 20/11/20 pela Divisão de Fiscalização para efetuar a entrega dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 40/20 – Pedido de Empenho nº 5.722/2020, tendo a mesma não procedendo a entrega dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 13.258.144/0001-94, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha nº 72, no Município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.372/21
DE 5 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Sras. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA, DANIELA TAÍS DE OLIVEIRA e JANAÍNA GULDONI FUZINELI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 05/2.020**, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de Medicina Humana, para a realização de plantões médicos junto ao Pronto Socorro Municipal sendo que as propostas deverão ser entregues junto ao Palácio 18 de Junho - Divisão de Compras, situado na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 19/01/21, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 6.373/21
DE 5 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear os Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, SERGIO SANTOS VICENTE e FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS** que vierem a ser apresentadas à Prefeitura Municipal de Bastos, sob a modalidade de Convite de Preços, com mandato até 31 de dezembro de 2.021.

PORTARIA Nº 6.374/21
DE 6 DE JANEIRO DE 2.021

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 936/91 de 27/03/91, passou a ser regido pela Lei Municipal nº 2.965/19 de 20/11/19;

CONSIDERANDO que o referido órgão é subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a ela gerir e estabelecer políticas de aplicação de seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Nomear para integrar e gerir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bastos, nos termos da Lei Municipal nº 2.965/19 de 20/11/19, as servidoras públicas municipais abaixo delineadas:

= PRESIDENTE	= MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA
= TESOUREIRO	= ELIANE APARECIDA ENEMU
= COORDENADOR	= JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE

PORTARIA Nº 6.375/21
DE 6 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Vanessa dos Santos Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

= Ana Maria dos Santos Ogata Monzen

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

= Patrick Adriano dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Jussara Moraes Hatae Campoville
= Rosimeire Pereira Machida
= Daniela Tais de Oliveira

PORTARIA Nº 6.376/21
DE 6 DE JANEIRO DE 2.021

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **SAÚDE**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Simone Yuri Fujizawa
= Janaína Guldoni Fuzineli
= Luiz Carlos Barufatti
= Marlene Cardoso de Paula Silva

= Designar a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Saúde.

PORTARIA Nº 6.377/21
DE 6 DE JANEIRO DE 2.021

= Exonerar a servidora **Eni de Azevedo Nishikawa Marques** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente e designá-la para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento – Referência 19, a partir de 04/01/2021.

= Exonerar a servidora **Pamela Godoy da Silva** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Creches e designá-la para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais – Referência 22, a partir de 04/01/2021.

= Exonerar a servidora **Flavia Cordeiro de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Projetos Culturais e designá-la para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Creches – Referência 19, a partir de 04/01/2021.

= Exonerar o servidor **Fumio Moniwa** do cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e designá-lo para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 24, a partir de 12/01/2021.

= Exonerar o servidor **Marco Antonio Castro Campos** do cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e designá-lo para responder pelo cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 12/01/2021.

= Exonerar a servidora **Camila Cristina Massara** do cargo em comissão de Coordenador do CAPS, a partir de 04/01/2021.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **Angela Peres Paredes de Oliveira**, referente ao quinquênio de 17/08/2013 a 16/04/2018, a partir de 07/01/2021.

PORTARIA Nº 6.378/21
DE 7 DE JANEIRO DE 2.021

= Aceitar o pedido de exoneração do senhor **Wesley Tenorio Pires Santana**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Projetos Esportivos junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 05/01/2021.

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **Karen Daiane Murakami – RG nº 44.807.963-X e PIS/PASEP nº 20327826538**, que vem desempenhando o cargo de Psicólogo na Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por mais 12 (doze) meses, conforme Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90, atualizada pela Lei Municipal nº 2.251/11, a partir de 09/01/2021.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao servidor **Marcel Cassio Moura**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020, a partir de 05/01/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.